



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**PARECER - TJ/AM/AJAP/TJ**

Trata-se de processo administrativo com vistas à aquisição de 150 camisas, 10 banners, 1 backdrop, 14.000 pulseiras identificadoras, a fim de atender à organização do evento “Registre-se – São Gabriel da Cachoeira”, programado para o período de 13 a 16 de outubro de 2025, ocasião em que também será inaugurado o CEJUSC na Comarca de São Gabriel da Cachoeira e o Ponto de Inclusão Digital – PID na comunidade de Iauaretê, por meio da contratação direta da empresa CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Documento de Formalização de Demanda – DFD (2423296).

O Estudo Técnico Preliminar – ETP (2425361) indicou que a “*demanda está prevista no PCA 2025, sob os códigos Camisas - DVPM-2025-258, Banners - DVPM-2025-250, Backdrop - DVPM-2025-303, Pulseiras identificadoras - DVPM-2025-297*”.

Despacho ANPRES (2435558), autorizou o prosseguimento da contratação, nos termos apresentados e de maneira preliminar, posto que o objeto a ser adquirido é fundamental para o funcionamento e aprimoramento das atividades institucionais, trazendo benefícios futuros à esta Corte de Justiça.

Juntado o Termo de Referência SECOP/SEAC (2436329) e efetuada a pesquisa de mercado, foi elaborado o Mapa de Preços SECOP/DVCOP/SC (2448896) do qual se extrai o valor total da contratação: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

A Secretaria de Orçamento e Finanças emitiu ND - Nota de Dotação nº 2025ND0004760 (2451276) no valor indicado e informou (2451644) em 18/09/2025 que:

1. Há registro da emissão de empenho na natureza de despesa **3390.30.23 - Uniforme, Tecidos E Aviamentos** na modalidade dispensa de licitação, de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei N.º 14.133, de 1.º de abril de 2021. **A saber:**

| Nota de Empenho | Data       | Valor        | Processo Administrativo (SEI) |
|-----------------|------------|--------------|-------------------------------|
| 2025NE0002726   | 04/08/2025 | R\$ 4.250,00 | 2025/000034031-00             |

2. Há registro na SECOF da tramitação de outro processo administrativo, cuja despesa tenha sido classificada na natureza de despesa mencionada, que esteja instruído no sentido de se fazer presumir a realização de contratação/compra na modalidade de dispensa de licitação, de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei N.º 14.133, de 1.º de abril de 2021. **A saber: Processo Administrativo 2025/000034031-00.**

3. Há registro da emissão de empenho na natureza de despesa **3390.30.44 - Material De Sinalização Visual E Outros** na modalidade dispensa de licitação, de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei N.º 14.133, de 1.º de abril de 2021. **A saber:**

| Nota de Empenho | Data       | Valor        | Processo Administrativo (SEI) |
|-----------------|------------|--------------|-------------------------------|
| 2025NE0002722   | 04/08/2025 | R\$ 5.025,00 | 2025/000034031-00             |

4. Há registro na SECOF da tramitação de outro processo administrativo, cuja despesa tenha sido classificada na natureza de despesa mencionada, que esteja instruído no sentido de se fazer presumir a realização de contratação/compra na modalidade de dispensa de licitação, de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei N.º 14.133, de 1.º de abril de 2021. **A saber: Processo Administrativo 2025/000034031-00.**

5. Há registro da emissão de empenho em favor da empresa **CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78**, por Dispensa de Licitação, de que tratam os incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8666/93. **A saber:**

| Nota de Empenho | Data       | Valor        | Processo Administrativo (SEI) |
|-----------------|------------|--------------|-------------------------------|
| 2025NE0002722   | 04/08/2025 | R\$ 5.025,00 | 2025/000034031-00             |
| 2025NE0002724   | 04/08/2025 | R\$ 268,00   | 2025/000034031-00             |
| 2025NE0002726   | 04/08/2025 | R\$ 4.250,00 | 2025/000034031-00             |

É o relatório.

De início, cumpre registrar que o presente parecer fará a análise estritamente jurídica, possuindo caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, que a regra é a realização de processo licitatório nas contratações realizadas pelo Poder Público com terceiros. Na mesma esteira, a Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 14.133/2021 determina:

Art. 2º Esta Lei aplica-se a:

- I - alienação e concessão de direito real de uso de bens;
- II - compra, inclusive por encomenda;
- III - locação;
- IV - concessão e permissão de uso de bens públicos;
- V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;
- VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;
- VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação.

A mesma Lei, no inciso II de seu artigo 75, determina ser dispensável a licitação nos casos de contratação de serviços que não sejam de engenharia ou manutenção de veículos automotores e que envolvam valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (valor atualizado pelo Decreto n.º 12.343/2024), alcançando assim a contratação ora pretendida.

Da análise das hipóteses elencadas pelo dispositivo supracitado, constata-se que a licitação pode ser dispensada em razão do valor, desde que a compra ou o serviço não ultrapasse o montante de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (valor atualizado pelo Decreto n.º 12.343 de 30/12/2024), conforme limite estabelecido pelo inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/21.

Assim, foi proposta a realização de despesa para a presente solicitação e, após a cotação de preços, apresentou a melhor proposta a empresa CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78.

A cotação alcançou o total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), montante que pode ser despendido de forma direta pela Administração, ensejando assim a dispensa pretendida, uma vez que os valores empenhados somados, não ultrapassam o limite estabelecido pela Lei Geral de Licitações.

Tais informações são essenciais para a legalidade da pretendida dispensa de licitação por força das limitações impostas pelo § 1º do art. 75 supramencionado:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Da Nota de Dotação n.º 2025ND0004760 (2451276), conclui-se que a aquisição pretendida enquadra-se na seguintes rubricas:

Natureza de despesa: 3390.30.23 Uniforme, Tecidos E Aviamentos (Item 01 do Mapa de Preço de n.º SEI 2448896) 3390.30.44 Material De Sinalização Visual E Outros (Itens 02, 03 e 04 do Mapa de Preço de n.º SEI 2448896). Valor segundo a página de protocolo SEI n.º 2448896.

Conforme consta na Informação SECOF (2451644), os valores já empenhados na **Natureza de despesa 3390.30.23 Uniforme, Tecidos E Aviamentos (Item 01 do Mapa de Preço de n.º SEI 2448896) 3390.30.44 Material De Sinalização Visual E Outros (Itens 02, 03 e 04 do Mapa de Preço de n.º SEI 2448896), na modalidade de Dispensa de Licitação, totalizam R\$ 9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), conforme Processo Administrativo (SEI) 2025/000034031-00.**

Com base nisso e considerando que os itens da compra foram enquadradas nos elementos de despesa “3390.30.23 Uniforme, Tecidos E Aviamentos e 3390.30.44 Material De Sinalização Visual E Outros” é possível a contratação direta, a teor do citado art. 75, II da Lei n.º 14.133/21, posto que a aquisição tem valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (valor atualizado pelo Decreto n.º 12.343 de 30/12/2024) e não se refere à parcela de compra de maior vulto.

Por fim, compulsando os documentos de id 2448542, verifica-se que as certidões negativas de débitos da empresa estão válidas e regulares.

Ante o exposto, esta Assessoria Administrativa opina favoravelmente à aquisição de 150 camisas, 10 banners, 1 backdrop, 14.000 pulseiras identificadoras, a fim de atender à organização do evento “Registre-se – São Gabriel da Cachoeira”, programado para o período de 13 a 16 de outubro de 2025, ocasião em que também será inaugurado o CEJUSC na Comarca de São Gabriel da Cachoeira e o Ponto de Inclusão Digital – PID na comunidade de Iauaretê, por meio da contratação direta da empresa CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78, no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), por dispensa de licitação, em razão do preço se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Destaque-se, ainda, que a aquisição ficará condicionada à apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, válidas e vigentes, bem como consulta ao SICAF.

Considerando tratar-se de decisão de competência privativa da Presidência deste Colendo Tribunal de Justiça, submeto o presente parecer à apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente.

É o Parecer.

Manaus/AM, data registrada do sistema.

*(assinado digitalmente)*

**Raphael Guidão Marques**

**Diretor da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência**



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES, Diretor(a)**, em 24/09/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2465009** e o código CRC **C55AC6A0**.